

OFÍCIO 49 – GRAU PÚRPURA REAL

Ubá, 09 de Março de 2020.

Aos membros dos Conselhos de Bethéis.

O Grande Conselho Guardião do Estado de Minas Gerais, baseado nas leis que regem as Filhas de Jó Internacional e por autorização da Grande Guardiã, Larissa Nogueira Domingues, concederá o Grau de Púrpura Real na Grande Sessão Anual de 2020.

O Grau de Púrpura Real é a mais alta honraria em reconhecimento ao excepcional serviço contínuo e dedicado de um Membro de Maioridade para as Filhas de Jó Internacional.

Nas Regras e Regulamentos do Grau de Púrpura Real lemos que o objetivo do Grau é “dar reconhecimento a um Membro de Maioridade que tenha contribuído para a Ordem com capacidade **acima e além do que exigem seus deveres**: uma notável colaboradora da Ordem.” É esperado que todas as Filhas e membros do Conselho Guardião desempenhem os deveres de seus cargos com zelo e excelência, sendo assim, ao indicar um nome para receber o Grau, analise com cuidado o trabalho realizado pela indicada para certificar-se que os **serviços prestados ao Bethel e à Ordem tenham sido realmente notáveis**.

Solicitamos que leiam cuidadosamente todos os formulários e fiquem atentos aos prazos.

As qualificações, elegibilidade e critérios para seleção da indicada estão nas **Regras e Regulamentos do Grau de Púrpura Real** anexos a este documento. Salientamos os seguintes pontos:

- A indicada deve ter servido a um Conselho Guardião de Bethel. O trabalho realizado apenas como Membro de Maioridade não será considerado na seleção.
- A indicada deve ter pelo menos 25 anos de idade.
- A indicada NÃO deve ter conhecimento de sua indicação. Mantenham a discrição caso contrário uma excelente candidata pode acabar desclassificada.

- A indicação completa, as recomendações por escrito de 4 adultos não relacionados à indicada e o formulário de nomeação (assinado pelos Membros do Conselho Executivo) devem ser enviados para o endereço da Presidente do Comitê do Grau de Púrpura Real **impreterivelmente** até o dia **quinze 15 de abril**. As cópias digitais devem ser enviadas para o e-mail do Comitê.
- Os membros do Comitê devem notificar sobre a seleção à detentora e ao Conselho Guardião que a indicou até dia **15 de maio**.
- Uma taxa correspondente ao custo do medalhão deve ser paga pela família da detentora, por um Bethel ou por qualquer outra pessoa que queira contribuir. O pagamento deve ser feito à Presidente do Comitê até **1º de Junho**.
- Os formulários devem ser preenchidos no computador ou com letra de forma.
- **Atenção:** Formulários sem assinaturas não serão aceitos.

Quaisquer questionamentos acerca do Grau de Púrpura Real devem ser encaminhados para o e-mail do Comitê: purpurareal.comite@gmail.com

Email para envio da documentação:

purpurareal.comite@gmail.com

Endereço para envio da documentação:

Camila Leal Martins

Rua José Augusto Conde, nº 54, apartamento 302,

Bairro Bela Vista, Ubá-MG. CEP: 36.507-002

Camila Leal Martins

PRESIDENTE DO COMITÊ GRAU PÚRPURA REAL

GRANDE CONSELHO GUARDIÃO DE MINAS GERAIS 2019/2020